



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

www.paraiso.sp.gov.br

Paraíso- SP, 31 de agosto de 2023.

Prezada Senhora
Gabriela Artuzzi Gomes
Servidor Público Municipal

Pela presente, comunico Vossa Senhoria que a licença concedida em 10/07/2023, conforme Portaria n. 11.743/23 de 22 de junho de 2023, fica **REVOGADA nos termos do que prevê o artigo 151 da Lei 1184/2018**, tendo em vista necessidade do serviço público.

Assim, fica Vossa Senhoria convocado, para que a partir do dia 04/09/2023 reassuma o exercício do cargo público, devendo para tanto comparecer, com a devida antecedência, junto ao Departamento Pessoal para realização de exame médico obrigatório.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

O não comparecimento importará na exoneração do cargo.

Atenciosamente.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal